CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Projeto de Lei n. 29 /2023 Em, 30/03/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O projeto anexo tem por objetivo declarar a utilidade pública da Associação dos Produtores Rurais Rio Branco, entidade registrada no CNPJ sob o n. 02.194.167/0001/66, com sede na LH 82, km 20, lado sul, neste Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Para a adequada identificação da entidade por parte dos Vereadores desta Casa, seguem em anexo os comprovantes de inscrição da entidade no CNPJ, bem como ata da entidade, que identifica os componentes da diretoria.

Ademais, como é de conhecimento público e notório, a simples declaração de utilidade não é o único requisito para se formar parcerias com o poder público, havendo leis que norteiam esse ajuste, como por exemplo a Lei n. 13.019/14.

Desta forma, ressaltando a importância do tema, rogo aos Nobres Pares pela aprovação do presente em projeto o mais brevemente possível.

Na certeza do aval destes Edis, desde já agradecemos.

Cordialmente

REMY CARDOSO XAVIER
Vereador/PODE/CMSMG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº. 29 /2023 Em, 24 de março de 2023.

"Declara a utilidade pública da Associação dos Produtores Rurais Rio Branco - ASPRORB.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais Rio Branco – ASPRORB, por ser instituição dedicada à proteção dos direitos sociais e de desenvolvimento da cultura e da arte, nos termos da lei.

I – ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS RIO BRANCO - ASPRORB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **nº 02.194.167/0001-66, com sede na Linha 82, km 20, lado sul, zona rural, neste Município.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

REMY CARDOSO XAVIER
Vereador/PODE/CMSMG